



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

**Edital nº 019/2018 – ProGrad**  
**Seleção de Tutores para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde-  
PET Saúde/Interprofissionalidade**

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, em parceria com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCar e com a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos-SP, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. O Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018, que trata da seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019;

2. A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências;

3. A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde; e

4. A Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde, que relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho;

Torna público que estão abertas, no período de 10/09/2018 a 11/09/2018 (Anexo1) as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de docente bolsista (tutor) e vagas para docentes voluntários para atuarem como Tutores, para cadastro de reserva, pois a efetivação das vagas dependerá da aprovação do Projeto da UFSCar para o PET Saúde/Interprofissionalidade do Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018.

A vaga de tutor bolsista é destinada a docentes dos Departamentos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos, que possuam formação profissional dentre as categorias profissionais contidas na Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde. As vagas de tutores voluntários são destinadas a todos os departamentos da UFSCar e a quaisquer categorias profissionais.

## **1- Requisitos para inscrição**

1.1. Poderá ser candidato a tutor de grupo de aprendizagem tutorial PET Saúde/Interprofissionalidade o profissional que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1. Ser professor de graduação e estar em pleno exercício da docência;

1.1.2. Estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais;

1.1.3. Dispor de dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais.

## **2 - Atribuições do tutor**

2.1. São atribuições do tutor acadêmico:

2.1.1. Orientar as vivências em serviço e produzir ou orientar a produção de conhecimento relevante na área da saúde;

- 2.1.2. Desenvolver supervisão docente-assistencial, exercida em campo e em espaços de formação, dirigida aos membros do grupo tutorial de aprendizagem, totalizando para o docente bolsista carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo das demais atividades previstas na instituição;
- 2.1.3. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 2.1.4. Participar do processo de formação na temática da Educação Interprofissional (EIP) em saúde, a ser ofertado pela SGTES/MS, no período de vigência do projeto.

### **3 - Remuneração e duração**

3.1. O profissional selecionado à vaga de tutor do grupo PET-Saúde/Interprofissionalidade receberá mensalmente uma bolsa de tutoria por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro, conforme disposto no item 1.6 do Edital MS Nº 10, de 23 de julho 2018.

3.2. A bolsa terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.3. Os profissionais inscritos que cumprirem os requisitos de tutor, mas que não forem contemplados com bolsas, poderão atuar na modalidade de tutor voluntário, mediante expressa manifestação da chefia imediata. Os participantes voluntários deverão ser cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde), para fins de acompanhamento e certificação, no entanto, não receberão bolsas.

3.4 O número final de docente contemplado com bolsa poderá ser inferior ao proposto neste edital, considerando-se os critérios de seleção e o orçamento previsto para o PET-Saúde/Interprofissionalidade, uma vez que a etapa de seleção de projetos pelo Ministério da Saúde ainda está em andamento. Os repasses de recursos financeiros da bolsa serão, portanto, condicionados: a) A apresentação do projeto ao Edital MS MS nº 10, de 23 de julho 2018/PETsaúde-interprofissionalidade e sua aprovação; b) Termo de Compromisso conforme previsto no Anexo II do Edital MS MS nº 10, de 23 de julho 2018; c) ao cadastro dos contemplados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET Saúde), que deverá ser atualizado mensalmente pelo coordenador do projeto; d) a inserção no SIG-PET-Saúde, mensalmente pelo coordenador de cada Projeto PET-Saúde, de relatório de atividades realizadas, bem como de ocorrências indicando a permanência, interrupção ou cancelamento do pagamento das bolsas; e) ao atesto do gestor ao qual a coordenação do projeto está vinculada.

### **4 - Das inscrições**

4.1. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição que está disponível no Anexo 3.

4.2. A ficha de inscrição preenchida e assinada deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail ccbsdir@ufscar.br, indicando no campo assunto a expressão “inscrição para tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade”, até o dia 11/09/2018. As inscrições se encerrarão às 11 horas 59 minutos do período matutino, conforme horário de Brasília.

4.3. - Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida.

### **5 - Da Comissão de seleção**

5.1. A seleção será realizada por uma comissão formada por:

- 5.1.1. Um representante da Pró-Reitoria de Graduação/UFSCar;
- 5.1.2. Um representante do Departamento de Gestão de Cuidados Ambulatoriais da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos-SP (DGCA);
- 5.1.3. Um representante de cada um dos sete departamentos envolvidos: Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional, indicados pelos respectivos Chefes de Departamentos.

## **6 - Da avaliação preliminar**

6.1. Serão considerados aptos a participar do processo seletivo os candidatos que:

- 6.1.1. Enviaram documentação dentro do prazo fixado;
- 6.1.2. Enviaram a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- 6.1.3. Estão envolvidos com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais;
- 6.1.4. Apresentarem a especificidade do grupo de aprendizagem tutorial ao qual desejem pleitear vaga, discriminada no Anexo 2.

## **7 - Da avaliação**

7.1. Para seleção dos tutores serão considerados os seguintes critérios:

- 7.1.1. Os grupos deverão privilegiar a formação interprofissional, devendo ser os docentes de diferentes categorias profissionais;
- 7.1.2. Apresentar experiência profissional no eixo temático proposto para o grupo de aprendizagem ao qual o candidato pleiteia a vaga, conforme discriminado no Anexo 2;
- 7.1.3. Experiência profissional em atividades de integração ensino-serviço-comunidade, como: atividades do ensino de graduação (incluindo também preceptoria de estágio profissionalizante); atividades de extensão; atividades de pesquisa; PET; programas de residência; e Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPE).

## **8 - Da classificação dos candidatos a bolsista e Divulgação de Resultado Preliminar**

8.1. Concluída a etapa de avaliação por meio de análises de currículo, os candidatos que cumprirem o perfil indicado serão classificados por ordem de pontuação e, no caso de empate, o candidato com maior tempo de atuação na instituição será indicado. A divulgação da classificação e resultado preliminar será disponibilizada na página do CCBS/UFSCar.

## **9 - Dos recursos**

- 9.1. Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado no Anexo 1.
- 9.2. O recurso deverá ser encaminhado de forma digitalizada e anexado a uma mensagem por e-mail (o mesmo das inscrições), com o assunto: Recurso Seleção PET-Saúde/Interprofissionalidade até o dia 12/09/2018.

9.3. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo, o qual deve possuir no máximo 2 (duas) páginas de tamanho A-4.

## **10 - Da análise dos recursos**

10.1 A análise do recurso deverá cumprir o seguinte procedimento:

10.1.2. Análise por parte da Comissão de Seleção ocorrerá no prazo de um dia útil após a apresentação do mesmo.

## **11 - Disposições Gerais**

11.1. O resultado final será homologado após a conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no cronograma do processo de seleção;

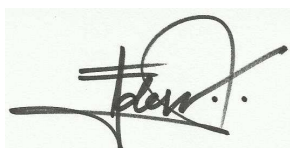
11.2. A ata de seleção deverá ser encaminhada, logo após o processo seletivo, ao CCBS e posteriormente a Pró Reitoria de Graduação para homologação do resultado;

11.3. A divulgação da classificação e resultado e final será disponibilizada na página do CCBS/UFSCar.

11.4. O início das atividades dos grupos PET-Saúde/Interprofissionalidade está previsto para o dia 19/11/2018;

11.5 - Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, ouvida a Comissão de Seleção.

São Carlos, 10 de setembro de 2018.



**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Pró-Reitor de Graduação

## ANEXO 1

### Cronograma do processo de seleção

	<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
1.	Publicação do Edital	10/09/2018
2.	Período de Inscrição	10/09/2018 a 11/09/2018*
3.	Divulgação da lista de inscritos	11/09/2018
4.	Seleção dos candidatos	11/09/2018
2.	Resultado preliminar	11/09/2018
3.	Prazo para interposição de recursos a Comissão de Seleção	12/09/2018
4.	Prazo para análise de recursos na Comissão de Seleção	13/09/2018
5.	Divulgação Resultado Final	14/09/2018
6	Início dos projetos (previsão)	19/11/2018

\* As inscrições se encerrarão às 11 horas 59 minutos do período matutino, conforme horário de Brasília.

## ANEXO 2

A formação dos grupos tutoriais de aprendizagem cumpre o disposto no item 2.2.1.3. do Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018 PET-Saúde/Interprofissionalidade, totalizando seis grupos interprofissionais. Os grupos foram planejados para subsidiarem articulação dos serviços em relação às redes de atenção à saúde: Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Os grupos envolvem profissionais de diversos níveis de atenção, a fim de estimular a maior interação entre os profissionais e a superação da fragmentação do trabalho em saúde.

### QUADRO DE VAGAS DOCENTES A SEREM PREENCHIDAS

<b>Grupos de aprendizagem tutorial</b>	<b>Vagas para Cadastro Reserva de Docente Tutor Bolsista</b>	<b>Vagas para Cadastro Reserva de Docente Tutor Voluntário</b>
GRUPO 1	0	quaisquer categorias profissionais - Vagas ilimitadas
GRUPO 2	0	quaisquer categorias profissionais - Vagas ilimitadas
GRUPO 3	0	quaisquer categorias profissionais - Vagas ilimitadas
GRUPO 4	0	quaisquer categorias profissionais - Vagas ilimitadas
GRUPO 5	1 vaga Categorias profissionais (Resolução MS/287 de 1998)	quaisquer categorias profissionais - Vagas ilimitadas
GRUPO 6	0	quaisquer categorias profissionais - Vagas ilimitadas
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>Vagas ilimitadas</b>

### **GRUPOS TUTORIAIS DE APRENDIZAGEM 1 e 2: REDE CEGONHA**

Os Grupos 1 e 2 terão como eixo temático a Rede Cegonha. Possui o objetivo de fomentar ações que visem garantir o cuidado integral e longitudinal e integrar os diferentes estabelecimentos da rede de atenção à saúde (RAS) em relação às demandas vinculadas a saúde reprodutiva e materno infantil, desde o planejamento familiar e questões reprodutivas, até o acompanhamento puerperal e de desenvolvimento infantil, incluindo ações relacionadas à vigilância epidemiológica.

### **GRUPOS TUTORIAIS DE APRENDIZAGEM 3 e 4: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS**

Os Grupos 3 e 4 terão como eixo temático a RAPS. Possui o objetivo de fomentar ações que visem garantir o cuidado integral e longitudinal e integrar os diferentes estabelecimentos da rede de atenção à saúde (RAS) em relação às demandas vinculadas a saúde mental, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação, incluindo ações relacionadas à vigilância epidemiológica.

### **GRUPOS TUTORIAIS DE APRENDIZAGEM 5 E 6: REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS**

Os Grupos 5 e 6 terão como eixo temático a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Possui o objetivo de fomentar ações que visem garantir o cuidado integral e longitudinal e integrar os diferentes estabelecimentos da rede de atenção à saúde (RAS) em relação às demandas vinculadas às doenças crônicas não transmissíveis, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação, incluindo ações relacionadas à vigilância epidemiológica.

### ANEXO 3

#### Ficha de Inscrição

Nome:	
Número do CPF (somente números):	
Categoria Profissional:	
Número da matrícula (Siape):	
Departamento:	
Titulação:	
Ano Ingresso na UFSCar:	
Endereço Currículo Lattes:	
Grupo de Aprendizagem Tutorial para o qual pretende pleitear a vaga:	
Principais atividades relacionadas ao processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais; Discriminar participação em atividades de extensão, atividades de pesquisa, PET, programas de residência, e Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPE); Experiência profissional no eixo temático ao qual pretende pleitear a vaga:	